



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 09/2022
COMISSÃO ELEITORAL 2022**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3433/1999, alterada pelas Leis nº 3969/2002 e 5316/2008,

RESOLVE:

APROVAR o Edital 01/CMI/2022 para a realização do processo de escolha da diretoria do CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2023-2024.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2022.

Iraci Luisa Paulus
Presidente da Comissão Eleitora